Indicação n.° 228/2009

Senhor Presidente:

INDICO de acordo com o regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, que o sr prefeito desenvolva estudos junto ao setor competente da municipalidade no sentido de que nos meses de dezembro os servidores públicos do município sejam contemplados com abono paralelo ao cartão alimentação e com valor correspondente ao dobro do citado benefício.

- Essa medida se justifica tendo em vista que no referido mês, por força das tradições religiosas e culturais brasileiras, realizam-se festejos natalinos e confraternizações de passagem do ano, sendo comum que empresas e outras organizações concedam a seus trabalhadores uma cesta alimentar extra.

- A concessão deste benefício trará significativo impacto social aos servidores, especialmente aos de menor categoria salarial, repercutindo, inclusive, no melhor andamento dos serviços públicos.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 04 de maio de 2009

José Antonio Pedretti
= Vereador - PMDB =